

DECRETO Nº 610/2025

Altera o Adicional de Função concedido a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §2º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e considerando que o servidor exerce a função de Chefia no escritório da Secretaria Municipal de Agricultura em Ligação, bem como foi designado para prestar serviços junto a ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná naquela localidade;

DECRETA

Art. 1º. Altera o Adicional de Função concedido ao servidor **Jorge Salamucha**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, de “AF-2”, no percentual de 31% (trinta e um por cento) para “AF-2”, no percentual de 60% (sessenta por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01/05/2025.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de junho de 2025.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal